

PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 130/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOLUME IV – DE “P” A “T”.

APÊNDICE DO EDITAL

Para maior instrução aos possíveis participantes interessados, necessário se faz expor as normas de comodato que devem ser consideradas para fornecimento dos itens 51 e 52:

“Para os itens 51 e 52, TIRAS REAGENTES PARA MONITOR DE GLICEMIA, será necessário implementar normas de execução, uma vez que esses materiais dependem de equipamentos para o devido funcionamento. Tais equipamentos deverão ser fornecidos pela empresa arrematante do item em regime de comodato durante a vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).

Deverão ser fornecidos, em regime de comodato, os glicosímetros, no qual, a entrega de 01 (um) equipamento está condicionada ao pedido mínimo de 500 (quinhentas) tiras teste de glicemia. Ressalta-se que cada requerente poderá portar, durante o período de vigência, um quantitativo máximo de até 50 (cinquenta) glicosímetros.

Em caso de mau funcionamento dos glicosímetros, a DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO deverá fazer a sua substituição em até 48 (quarenta e oito) horas, sem nenhum ônus ao Consórcio e aos coparticipantes.

Será de responsabilidade de cada requerente zelar pelos equipamentos, pois o Consórcio ICISMEP não se responsabilizará por quaisquer danos aos produtos disponibilizados em regime de comodato aos municípios, apenas aqueles que estiverem sob posse do Consórcio.

Constitui como obrigação da empresa detentora dos preços registrados, entregar ao Consórcio e aos coparticipantes, os glicosímetros com bateria além de em perfeitas condições de uso e funcionamento, sendo certo que o COMODATÁRIO irá verificar e atestar se o equipamento atende às especificações.

Após findar a vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), os glicosímetros ficarão disponíveis para retirada pela detentora do registro de preços nos locais em que houve a solicitação destes equipamentos.”

É o que se esclarece.

São Joaquim de Bicas/MG, 27 de outubro de 2023.

Ana Carolina de Souza Almeida
Pregoeira